



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**LEI Nº 2.024/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

5545/17

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ANO DE 2017, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

31 10 17

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de até R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento da Prefeitura Municipal do exercício de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 1.985/2016, de 29/12/2016:

06.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
06.01 Secretaria Municipal de Assistência Social  
082440801.2.007000 Manutenção das Atividades Sociais  
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (3193) ..... R\$ 90.000,00  
Fonte de Recursos 01.00 Recursos Ordinários  
05.00 Secretaria Municipal de Educação E Cultura  
05.01 Secretaria Municipal de Educação  
123611201.2.026000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
3.1.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (1402) ..... R\$ 154.500,00  
Fonte de Recursos 01.01 Receitas de Impostos e de Transferências

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), de que trata o artigo a redução de dotação abaixo discriminada.

05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
05.01 Secretaria Municipal de Educação  
123611201.1.025000 Aquisição de Veículos  
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (1282) .....R\$ 500,00  
Fonte de Recursos 101 Receitas de Impostos e de Transferências  
05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
05.01 Secretaria Municipal de Educação  
123651201.1.046000 Ampliação da Rede Física Infantil  
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas (2144) .....R\$ 75.000,00  
Fonte de Recursos 101 Receitas de Impostos e de Transferências  
05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
05.01 Secretaria Municipal de Educação  
123671201.2.054000 Manutenção do Convênio com Apae  
3.3.50.00.00.00.00 Transf. a Instituição Priv. sem fins lucrativos (2421) R\$ 30.000,00  
Fonte de Recursos 101 Receitas de Impostos e de Transferências  
05.00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
05.01 Secretaria Municipal de Educação  
123651201.1.10100 Conclusão do CEI Odila Marcolina de Lima  
4.4.99.00.00.00.00 A definir (2179) ..... R\$ 49.000,00  
Fonte de Recursos 01.00 Recursos Ordinários  
08.00 Sec. Mun. da Cidade e Desenvolvimento  
08.01 Sec. Mun. da Cidade e Desenvolvimento



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



---

154511501.1.030000 Pavimentação de Ruas e Passeios  
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas (4170) .....R\$ 90.000,00  
Fonte de Recursos 01.00 Recursos Ordinários

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

De Florianópolis para Campo Erê, SC, em 31 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se

**ODILSON VICENTE DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

**DÁRIO FERLIN**

Técnico em Contabilidade

Matrícula n. 00784-6